



Requerimento nº 000/2022

Nova Lima, 22 de março de 2022

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta presidência para deliberação em plenário de expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima e ao Prefeito de Nova Lima, nos seguintes termos: Dia 21 de março é comemorado o Dia Internacional da Síndrome de Down, data que tem como objetivo promover a celebração da vida das pessoas com a síndrome também reivindicar que elas tenham acesso aos seus direitos. Portanto, requero à Prefeitura de Nova Lima que haja a plena aplicação da Lei Municipal Nº 2.577 de 29 de Maio de 2017 que regulamenta o registro e nascimento de crianças com síndrome de down e de crianças com transtorno do espectro autista nos hospitais do município.

Nova Lima, 22 de março de 2022

JULIANA ELLEN DE SALES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Na data de 21 de março é comemorado o dia internacional da síndrome de down e este dia surge como uma forma de conscientizar coletivamente a sociedade sobre a necessidade de se pensar políticas públicas que possam garantir o acesso amplo à direitos para aqueles que têm a síndrome. Trazendo essa reflexão para o nosso município, é fundamental que os instrumentos já existentes sejam aplicados.

22/Mar/2022 17:30
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Aprovado, 09 votos
22-03-2022
João - Deputado



Sendo assim, a Lei Municipal Nº 2.577 de 2017 traz como seus principais pontos o registro e comunicação de nascimento de bebês com síndrome de down a ser realizado pelo município, esse movimento permite o acesso das crianças a um arcabouço de políticas públicas, sendo a porta de entrada ideal, considerando que o acompanhamento é iniciado a partir do primeiro dia de vida do bebê. Por esse motivo, é extremamente necessário que esta lei seja amplamente aplicada, garantindo a expressiva melhora da qualidade de vida dessas crianças.

Desse modo, requeiro ao Executivo Municipal que a política pública seja aplicada de forma robusta dentro dos equipamentos de saúde designados para execução de tais atividades e que nosso município possa oferecer as condições necessárias para as pessoas com síndrome de down.